



Ofício Gab. Vários Autores nº 017/2024.

Ouro Fino, 06 de dezembro de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
José Orlando Barreto de Almeida
DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais
Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro
37.570-000 - Ouro Fino – MG

Assunto: **Alteração - Emendas Impositivas**

Prezado Senhor,

Considerando o projeto de lei nº 3.344 de 30 de outubro de 2023 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionada pelo Prefeito Municipal e transformada na Lei Municipal nº 3.159 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos a entidade *A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO ALTO (AMBA)*.

Dentre elas, a emenda impositiva de nº 022/2023 do vereador Vanderlei Cândido de Almeida, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); a emenda impositiva de nº 018/2023 do vereador Aparecido Rodrigues, no valor



de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a emenda impositiva de nº 021/2023 do vereador Tiago Bazolli de Moraes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a emenda impositiva de nº 006/2021 da vereadora Vania Aparecida Vieira Couto, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), entretanto todas essas emendas impositivas para a destinação de recursos a entidade acima mencionada foram aprovadas com a classificação orçamentária 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Considerando o pedido verbal do Senhor José Roberto do Nascimento digníssimo Presidente da A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO DO ALTO (AMBA), que solicita cordialmente que as referidas emendas, acima citadas, sejam alteradas a sua classificação orçamentária, que ao invés de 3.3.50.41.00 – Contribuições, sejam modificadas para 44.50.42.00 – Auxílios.

Com essas alterações a Associação poderá aplicar este valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na aquisição de equipamentos para a referida ONG.

Após as considerações acima expostas, nós, vereadores abaixo subscritos, solicitamos ao nobre responsável pelo setor de convênios, que proceda a modificação nas emendas, acima referidas, alterando a classificação orçamentária para 44.50.42.00 – Auxílios.

Sem mais nos despedimos.

Atenciosamente


VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA – PODEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO


TIAGO BAZOLLI DE MORAES
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO


APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR – PODEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO


Vanderlei Cândido De Almeida
Vereador -PL
Câmara Municipal de Ouro Fino